

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 33 - PMN

REUNIÃO DA EXECUTIVA ESTADUAL DO PARANÁ – PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL-PMN PARA DELIBERAÇÕES DAS TRATATIVAS DA CONVENÇÃO ESTADUAL OCORRIDA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na Avenida Cândido de Abreu, 427, sala 201-A, Curitiba/PR, iniciando-se os trabalhos às 17h30, em conformidade com o Estatuto do Partido da Mobilização Nacional-PMN, artigo 25 e 26, parágrafo único, para deliberarem quanto a intenção de inscrição de candidatura ao senado de George Luiz de Oliveira, protocolada na convenção do PMN ocorrida no dia vinte e oito de julho de dois mil e dezoito, conforme registrado em ata, páginas dois e três. O Presidente da Executiva Estadual, Manoel Batista da Silva Junior, nomeou a mim, Edenilso Rossi Arnaldi para secretariar os trabalhos de deliberações a constar nesta ata. Reuniu-se a Executiva Estadual do Partido, conforme convocação publicada por meio eletrônico, cujos, whatsapp e e-mail, enviados aos membros que compõem a executiva, no dia dois de agosto de dois mil e dezoito, em conformidade com o artigo 27 e seguintes do estatuto deste partido. Realizada a primeira chamada às 17h30min, estando presente o presidente estadual do Partido da Mobilização Nacional, Manoel Batista da Silva Junior, Secretário-Geral, Edenilso Rossi Arnaldi, Tesoureiro José Edmir Miro Falkemback e Vogal-estadual, Francisco Costa Filho, estando ausente o Vice-presidente estadual, George Luiz de Oliveira. Passados quinze minutos, conforme acordado pela executiva, procederam com a segunda chamada às 17h45min. Na ausência do vice-presidente estadual, George Luiz de Oliveira, por maioria presente de seus membros, ficou deliberado com votos unânimes, pela não recepção da inscrição de lançamento de candidatura ao senado, de George Luiz de Oliveira. Restando assim a possibilidade a George Luiz de Oliveira, manifestar e confirmar sua inscrição de candidatura para disputar ao cargo de deputado estadual nas eleições de dois mil e dezoito, até prazo legal. A Comissão Executiva Estadual também deliberou quanto à coligação, intitulada “Paraná Decide”, à majoritária ao governo de estado o Partido Progressista-PP, a candidata Maria Aparecida Borghetti (Cida Borghetti) e vice-governador o Senhor Sérgio Luiz Malucelli (PMN). E, ainda, deliberou-se acerca da coligação para eleições proporcionais ao cargo de deputado federal, firmando assim a coligação junto ao Partido Progressista (PP), Democratas (DEM); Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); Partido Socialista Brasileiro (PSB); Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Partido Republicano da Ordem Social (PROS); Partido da Mulher Brasileira (PMB); Tal coligação foi intitulada “Paraná Decide”. Retifica-se, assim, que dos cinco pré-candidatos, ao cargo de deputado federal, homologados na convenção do PMN no dia 28 de julho de 2018, não disputarão os senhores, cujos, José Heliomar Rosa de Moraes e Romeu Herbert Friedlaender, ambos do PMN, por decisão da Executiva Estadual do PMN junto Executiva Estadual do PP e representantes dos partidos integrantes a coligação firmada. Deliberou também quanto ao apoio ao senado federal, acompanhando a decisão da majoritária do PP, a qual apoiará os candidatos CARLOS ALBERTO RICHA (PSDB) e 1º Suplente nome de NELSON PADOVANI (PSDB), e como 2º Suplente Maria Iraclezia de Araujo (DEM), e o candidato ALEX CANZIANI (PTB), 1º Suplente de o nome de LEONARDO BECHER DE MATTOS LEÃO (PTB), e como 2º Suplente WALTER ANTONIO PETRUZIELLO (DEM). Estes, aprovados, por aclamação, a delegação de poderes plenos à Comissão Executiva Estadual do PP para que, caso necessário, complemente, modifique ou retifique todas as questões atinentes à coligação majoritária, inclusive quanto a possibilidade de incluir na coligação outros partidos e quanto aos candidatos escolhidos, com possibilidade de substituição de nomes e números. Aprovados, por aclamação, pela Executiva Estadual do PP, a nomeação de DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS e DANIEL CORDEIRO como representantes/delegados da coligação majoritária (PARANÁ DECIDE) e das coligações proporcionais de deputado federal (PARANÁ FORTE), ao qual a Executiva Estadual do PMN acompanha a decisão da majoritária. Por fim, em prazo legal, houve a manifestação e confirmação do Senhor George Luiz de Oliveira, para disputar ao cargo de deputado estadual na coligação ora definida como sendo “UNIDOS PELO PARANÁ”, e não havendo nada mais a tratar, o Presidente Estadual do PMN declarou encerrada a reunião. Sendo o que foi decidido, eu Edenilso Rossi Arnaldi, qual para os efeitos legais foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme assino ao final a presente, assim como o Presidente da Executiva Manoel Batista da Silva Junior, a qual vai acompanhada da lista de presentes, para todos os efeitos e fins legais. Curitiba, 05 de agosto de 2018.

Manoel Batista da Silva Junior
Presidente Estadual do Partido da Mobilização Nacional

Edenilso Rossi Arnaldi
Secretário-Geral do Partido da Mobilização Nacional

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome
MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR
EDENILSO ROSSI ARNALDI
FRANCISCO COSTA FILHO
JOSÉ EDMIR MIRO GASPAR FALKEMBACK

Lista de Candidatos:

Candidatos ao cargo de Vice-governador, concorrerá COLIGADO

Número	Candidato	Título Eleitoral	Gênero
11	SERGIO LUIZ MALUCELLI	003202740671	Masculino

Presidiu os trabalhos

Nome: MANOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.